INDICAÇÃO Nº 0144-2014
Data: 31 de janeiro de 2014
Protocolo: 01416-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal instale dois abrigos cobertos em pontos de ônibus localizados na Linha Guará.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a instalação de dois abrigos cobertos em pontos de ônibus localizados na Linha Guará, no interior do Município de Marechal Cândido Rondon.

Atendendo ao pedido dos munícipes que residem na referida linha, o Vereador que abaixo subscreve sugere a instalação de abrigos cobertos em frente as propriedades de Lebino Gritzmann e de Juliano Ladwig, beneficiando e oferecendo abrigo aos estudantes que aguardam a chegada do ônibus do transporte escolar.

Diante da importância da matéria e do baixo custo necessário para a instalação dos referidos abrigos, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal atenda a presente Indicação com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2014.

Ilario Hofstaetter - ILA
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em: Obtendo o seguinte resultado:JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO

_____
_____
_____